



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



LEI Nº 4.322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a inserção no Calendário das Comemorações Oficiais do Município, a “Semana Municipal da Consciência Negra”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Santo Ângelo a “**Semana Municipal da Consciência Negra**”, instituída no âmbito do Município, através da Lei nº 1.768, de 28 de fevereiro de 1994, alterada pela Lei nº 2.365, de 08 de maio de 2000, para ocorrer na “semana em que estiver contido o dia 20 de novembro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7A433C6C

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE
A INSERÇÃO NO CALENDÁRIO DAS COMEMORAÇÕES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO, A “SEMANA MUNICIPAL DA
CONSCIÊNCIA NEGRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Santo Ângelo a “**Semana Municipal da Consciência Negra**”, instituída no âmbito do Município, através da Lei nº 1.768, de 28 de fevereiro de 1994, alterada pela Lei nº 2.365, de 08 de maio de 2000, para ocorrer na “semana em que estiver contido o dia 20 de novembro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:C35471F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº.035/2019 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº.157/2019
CONTRATADO: SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA – CNPJ: 12.543.664/0001-86

OBJETO: Aquisição de passagens para os alunos que cursam o Ensino Fundamental e Médio da Zona Rural do Município.

ADITIVO: Fica reajustado o valor das passagens do trajeto Caraá de R\$ 5,95 para R\$ 6,20.

VALOR TOTAL: R\$ 134,00

PRAZO: vigência até 31 de dezembro de 2019

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FOE64862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA
ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº.022/2019 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019.
VALIDADE: 19/07/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2019, para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de mídias em rádio AM com cobertura no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS para divulgação dos

serviços da Ouvidoria, bem como de ações preventivas do Programa Saúde na Escola, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste Edital, conforme especificados abaixo:

- Para a empresa SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO ITAPUI LTDA, CNPJ Nº. 96.304.514/0001-00:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	DO	VALOR UNITÁRIO
01	127	un	Spots em rádio AM, com sintonia no Município.	Spots de até 1 minuto, durante a programação da rádio, de segunda a sexta-feira no horário das 10h30min para divulgação dos serviços da Ouvidoria		R\$ 30,44
02	24	un	Entrevistas	Entrevistas de 15 a 30 minutos com profissionais das Secretarias Municipais da Saúde e da Educação para divulgação de ações preventivas do programa de obesidade infantil do Programa Saúde na Escola.		R\$ 678,80

Santo Antônio da Patrulha, 16 de setembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:FC0EE2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVITE Nº. 020/2019

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que está aberta a licitação na Modalidade de Convite nº.020/2019 que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a ampliação da E.M.E.I Balão Mágico na localidade de Portão I, neste Município. A abertura será realizada no dia 27/09/2019, às 14 horas, nesta Prefeitura, sito Av. Borges de Medeiros, 456, Stº. Antônio da Patrulha. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)36628416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 16 de setembro de 2019.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B0133A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2019

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019.
VALIDADE: 14/08/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2019 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de canos de concreto, da empresa **CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP, CNPJ: 01.295.810/0001-85**, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UN
01	450	M	Un	Tubo de concreto DN 300 PSI MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890 Marca: Artefatos Patruhense	R\$ 19,00
02	1.275	M	Un	Tubo de concreto DN 400 PSI MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890 Marca: Artefatos Patruhense	R\$ 22,80
03	200	M	Un	Tubo de concreto DN 400 PA1 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890 Marca: Artefatos Patruhense	R\$ 45,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de setembro de 2019.